



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 395/2018

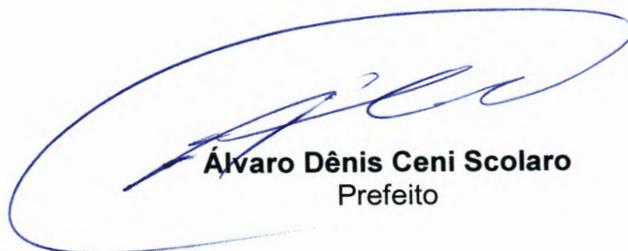
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 10 (dez) dias, ao servidor Jean Marcel Ferrão Sandrini, matrícula funcional nº 1627-1, usufruída de 08 a 17 de agosto de 2018, relativas ao período aquisitivo de 07 de maio de 2016 a 06 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MAIO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Idevaldo Peretti
Responsável pela Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente